DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.072 - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - 42 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Disp/02/176/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 02/176/2024/SEMAD				
FOLGA DE 01(UM) DIA				
NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
RAFAEL RAMOS DA SILVA	114771659-5	SEMED	19/02/2024	30/10/2022

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Graziele Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

http://www.dourados.ms.gov.br

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Can./02/177/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de falta do Servidor Público Municipal EDILSOM MACIEL DE SOUZA, matrícula funcional nº "114764218/1" ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), falta referente ao dia 15 de junho/2023, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.937 de 31 de julho de 2023 - págs. 12 e 13, na Resolução N.Rf/07/1134/2023/SEMAD, conforme Processo Administrativo n° 2.966/2023 e CI n°32/2024/SAMU, sendo restituído o valor na folha de fevereiro/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/01/81/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, PATRICIA DE CASTRO SILVA, matrícula funcional nº. "114768663-2", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "07"(sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 17/10/2023 a 23/10/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 817/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.758/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 25 de Janeiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/02/85/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, JUCELIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº. "114776973-2", ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), "120" (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "16/01/2024 a 15/05/2024";

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Lg/02/86/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, BEATRIZ DOS SANTOS CARDOSO, matrícula funcional nº. "114768967-5", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "17/12/2023 a 14/04/2024";

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/02/88/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, BRUNA MONTEIRO COSTA, matrícula funcional nº. "114769242-2", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "05"(cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23/10/2023 a 27/10/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 816/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.757/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/02/89/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, APARECIDA OLIVEIRA DE BRITO BELMONTE, matrícula funcional nº. "80201-3", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "04"(quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 16/10/2023 a 19/10/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 815/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.756/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ldf/02/90/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, JOSE OTHAWIO DUTRA, matrícula funcional nº. "114764209-2", ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), "15"(quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/09/2023 a 05/10/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 796/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.346/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/02/129/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, MICHELLE CALIXTO CERVANTES, matrícula funcional nº. "114772926-2", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "120" (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "23/01/2024 a 21/05/2024";

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 02 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/02/130/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, ISABELLA OLIVEIRA NOGUEIRA FILIPINI, matrícula funcional nº. "114774715-2", ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "120" (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "24/01/2024 a 22/05/2024";

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 02 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ldf/02/131/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, SANDRA REGINA NERVIS, matrícula funcional nº. "500947-1", ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "10"(dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 11/09/2023 a 20/09/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 797/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.436/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 06 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/02/132/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ELITA SANTANA DE MORAIS SALDIVAR, matrícula funcional nº. "114769102-11", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "31"(trinta e um) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 26/09/2023 a 26/10/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 798/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.498/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 06 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/02/133/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ELIZABETE FERREIRA PEREIRA MOREIRA, matrícula funcional nº. "114765761-2", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "30"(trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 799/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.515/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 07 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Rch/02/134/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal LUZIA FABRES MIRANDA, matrícula nº. "114762574-1", ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 04/10/2023, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 754/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.417/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 07 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/02/135/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, LUCIANE APARECIDA CARBONI ALONSO, matrícula funcional nº. "72151-1", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "15"(quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03/10/2023 a 17/10/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 800/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.516/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 07 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/02/136/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, LUCIANE APARECIDA CARBONI ALONSO, matrícula funcional nº. "72151-3", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "15"(quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03/10/2023 a 17/10/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 800/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.516/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 07 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ldf/02/148/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, VALDIR DAS DORES, matrícula funcional nº. "84651-1", ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), "15"(quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01/10/2023 a 15/10/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 801/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.609/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 08 de Fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/02/149/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSANA DA SILVA SOUZA RODRIGUES, matrícula nº. "87701-1", ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 22/09/2023, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 736/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.203/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 08 de Fevereiro 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

ORGÃOS COLEGIADOS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 001/2024

Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/AGETRAN/DOURADOS-MS torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
PROVIDO PARCIALMENTE= recurso foi acatado parcialmente;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ORGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Dourados-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETRAN via única de requerimento dirigindo ao CETRAN/MS;

b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Dourados-MS, 20 de FEVEREIRO de 2024.

Rodrigo Thiago Ximenes de Almeida Renovato
Presidente da Jari/Dourados-MS

EDITAIS

ANEXO AO EDITAL DE PÚBLICAÇÃO n. 001/2024.

n. Processo	n. Placa	n. Auto de Infração	Resultado
13474/2023	QAD-6213	MS3266270	PROVIDO
13791/2023	OOR-7B30	HF00053445	NÃO PROVIDO
13952/2023	QAT-5368	WF00042349	NÃO PROVIDO
14152/2023	OOJ-1656	NC00015201	PROVIDO
14212/2023	HQZ-5I34	HF00060776	NÃO CONHECIMENTO
14215/2023	QAX-2H56	NC00015306	PROVIDO
14304/2023	SHD-2F85	WF00048053	NÃO PROVIDO
14326/20223	JGN-0393	HF00063550	NÃO PROVIDO
14487/2023	RWC-5697	HF00019052	NÃO PROVIDO
14512/2023	MHO-2055	NC00020635	NÃO PROVIDO
14513/2023	QAA-7022	MS3266157	NÃO PROVIDO
14515/2023	QAA-7022	MS3266158	PROVIDO
14525/2023	NUS-6H87	NC00019688	PROVIDO
104/2024	EIY-0413	WF00044741	NÃO PROVIDO
144/2024	CSM-8E61	WF00045485	PROVIDO
174/2024	EPU-1576	WF00049014	NÃO PROVIDO
186/2024	HQM-5667	WF00043926	NÃO PROVIDO
188/2024	NSB-1G01	HF00061592	PROVIDO
345/2024	DRP-0123	HF00048462	NÃO PROVIDO
348/2024	RWC-7Y19	HF00052797	NÃO PROVIDO
384/2024	HTT-3199	HF00048478	NÃO PROVIDO
414/2024	RWY-9B66	HF00063266	NÃO PROVIDO
462/2024	AKE-6229	WF00047880	NÃO PROVIDO
467/2024	OOU-4178	NC00021291	NÃO PROVIDO
474/2024	OOP-3039	WF00042380	NÃO PROVIDO
485/2024	HTP-6992	NC00021005	NÃO PROVIDO

EDITAL Nº 27/2024/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 02/2024/SEMED – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 02/2024/SEMED, de 03 de janeiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2024, a comparecerem no dia 22 de Fevereiro de 2024, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim´s) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's), Institutos Federais e Ministério da Educação.

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 21 de Fevereiro de 2024.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 23/02/2024
Horário: 15:00

DISCIPLINA: CIÊNCIAS	
AREA RURAL	
Ordem de Classificação e Escolha	**Candidato**
3º	EZEQUIEL MARQUES SURIANO
4º	ANA PAULA RISSATO DE SOUZA

DISCIPLINA: GEOGRAFIA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	**Candidato**
20º	AILTON SILVA LIMA
21º	VICTOR GABRIEL DOMINGUES BEZERRA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	**Candidato**
22º	LILIAN MOLAN PRICINATO FONTANINI
23º	FRANCINETTE CORREIA ARTEMAN RAMOS
24º	MARTA DIAS DA SILVA
25º	APARECIDA KARINA MARTINS AUGUSTO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA	
AREA RURAL	
Ordem de Classificação e Escolha	**Candidato**
9º	VALERIA ORTEGA DOS SANTOS FREITAS

DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	**Candidato**
21º	LUCIENE CARDOSO BRUNEL
22º	ANA LUCIA BERNARDES
23º	JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS
24º	MEIRE MORAES DA SILVA MORELLI

DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
AREA RURAL	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
7º	VANESA ELIAS FERREIRA
8º	PAULO ANTONIO DALLA SANTA

Data: 23/02/2024
Horário: 15:30

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
58º	LAZINHA OSSUNA DE MELO
59º	ROSILENE ALVES BENITES
60º	REGINA ANDRADE SILVA
61º	MARILENE DA SILVA
62º	NADIR LOPES ESPINOLA VIEIRA
63º	ELIANA GOMES VIEIRA
64º	SUSANA DA SILVA MACHADO FERREIRA
65º	ILVANIA RIBEIRO OLIVEIRA
66º	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA
67º	ANDRÉIA DOS SANTOS SIQUEIRA
68º	ELIANE MARQUES VARGAS
69º	INES DA SILVA FILHA CAMPOS
70º	MARTA ALVES DOS SANTOS

Data: 23/02/2024
Horário: 16:00

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
191º	CLAUDETE FELICIO DO NASCIMENTO
192º	PATRÍCIA DA SILVA MELLO GALVÃO
193º	ALESSANDRA DA CUNHA FERREIRA PEREIRA
194º	CLEIDE DIAS FIGUEIREDO PAES
195º	CLAUDIA DA SILVA BENITES
196º	MÁRCIA REGINA DO NASCIMENTO
197º	VIVIANE SILVEIRA VILALVA
198º	ROSÂNGELA MARIA GALINDO DE DEUS
199º	GISLANE DOS SANTOS DRONOV
200º	GESSI ROSSAT SIMÃO
201º	ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS

202º	MARIUSA MADALENA PEREIRA
203º	RIVANEIDE DA SILVA
204º	LENEILDA FERREIRA DA CRUZ
205º	DENISE ANIBAL SILVA EVANGELISTA

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS	
PESSOA COM DEFICIENCIA | AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	**Candidato**
17º	CIBELE JARA DE LIMA

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	**Candidato**
206º	MARIA ZÉLIA DA SILVA NUNES
207º	JULIENE NERY RIBEIRO DA SILVA
208º	ADRIANY SIQUEIRA DE AGUIAR
209º	MARLEY CRISTINA DA SILVA MARIANO MARQUES
210º	VALNICE CANELA CORRÊA DOS SANTOS

Data: 23/02/2024
Horário: 16:45

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	**Candidato**
52º	ANDERSON MAURO VITOR ALVES
53º	WILSON CLAUDINO BEZERRA
54º	RODRIGO MALDONADO GUIMARÃES BRITO
55º	CÁSSIO DINIZ SILVA
56º	IVA CAROLINE DE JESUS CABRAL

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
PESSOA COM DEFICIENCIA | AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	**Candidato**
4º	MICHELLI DE AVELAR GERALDIS

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
AREA RURAL	
Ordem de Classificação	**Candidato**
e Escolha	
4º	ADARLENE AMORIM PROVAZIO MELO
5º	EDILEUZA SANTOS LIGERON
6º	AMANDA STÉFANY VITOR NARCIZO
7º	SANDRA AGUIAR MACEDO

EDITAIS

EDITAL Nº 29/2024/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 17/2024/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR DE PÁTIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 17/2024/SEMED de 31 de janeiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Inspetor de Pátio, a comparecerem nos dias 23 e 26 de fevereiro de 2024, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexos I e II deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo III deste Edital.

2.1 Todos os candidatos deverão apresentar o original e cópia simples do comprovante de escolaridade.

2.2. Os candidatos que já atuaram como Inspetor de Pátio no ano de 2023 DEVERÃO apresentar o original e cópia simples comprovante de escolaridade, NÃO sendo necessário apresentar o restante dos documentos elencados no Anexo III.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 21 de fevereiro de 2024

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Data: 23/02/2024
Horário: 08:00

Classificação do Cargo - Inspetor de Pátio				
Unidade: URBANA				
CLASS.	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**PONTOS**
851	JESSICA EVELIN ROSA NOIA MATOS	***.977.951-**	05/10/1991	10
852	IZABELA MORAES LIMA	***.384.821-**	16/10/1991	10
853	JESSICA CENTURIAO DE SOUZA	***.965.311-**	12/11/1991	10
854	JÉSSICA CONDE NASCIMENTO	***.404.111-**	21/11/1991	10
855	ANA PAULA VIEIRA FERNANDES	***.085.781-**	03/12/1991	10
856	JULIANA SOUZA SILVA	***.305.661-**	28/12/1991	10
857	MARIANE DE OLIVEIRA MARQUES	***.022.851-**	06/02/1992	10
858	EDINARA SILVEIRA VERA ORTIZ	***.306.561-**	22/02/1992	10
859	ELAINE LIMA DE MORAES	***.185.141-**	01/03/1992	10
860	MARCELA MARIA FEITOSA	***.831.461-**	13/05/1992	10
861	LILIANE LOPES DA SILVA VIEGAS	***.849.901-**	01/06/1992	10
862	MAYARA SOARES XAVIER	***.116.861-**	02/06/1992	10
863	BRUNA CARDOSO SAMPAIO	***.493.411-**	07/06/1992	10
864	DANIELA LOPES MARQUES	***.335.751-**	14/06/1992	10
865	TAINE RODEIGUES RUIZ	***.519.981-**	04/10/1992	10
866	JULIO CÉSAR ALVES MALAQUIAS	***.098.261-**	23/10/1992	10
867	JÉSSICA DA SILVA ROCHA CAPELLARI	***.549.081-**	10/11/1992	10
868	BIANCA ELEONORA NELCI FRICH CARDOSO	***.243.401-**	25/11/1992	10
869	JÉSSICA RAMIRES RIBEIRO	***.909.471-**	07/12/1992	10
870	KELLY CORREA AVALO	***.250.521-**	10/03/1993	10
871	ESTEFANI CAROLINE REINOSO CAMILO	***.275.851-**	11/03/1993	10
872	ROSECLER DA SILVA CAVALCANTE	***.718.961-**	22/03/1993	10
873	DENISE PEREIRA DA SILVA	***.286.841-**	05/05/1993	10

EDITAIS

874	BRUNA CHAMORRO ANDRADE	***.161.531-**	26/05/1993	10
875	KARINE FARIA NUNES	***.303.051-**	13/06/1993	10
876	ZENILDA DA SILVA RAMOS	***.764.151-**	01/08/1993	10
877	LETICIA TENORIO DA SILVA	***.561.341-**	05/08/1993	10
878	FRANCIANNE SOUZA SOARES GOMES	***.409.921-**	10/08/1993	10
879	IARA DA SILVA PINHEIRO COSTA	***.188.861-**	14/08/1993	10
880	ELVINEIDE GIMENEZ DE MATOS	***.767.891-**	07/09/1993	10
881	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	***.073.491-**	30/09/1993	10
882	JESSICA CAR ROMERO PEREIRA ALENCAR	***.950.461-**	12/10/1993	10
883	PAOLA VILAR DE MORAES	***.112.931-**	18/10/1993	10
884	BRUNA LAIS LEITE ZANELLA	***.551.901-**	23/11/1993	10
885	GLAUCIANE ARAUJO DA SILVA	***.926.351-**	26/11/1993	10
886	JOSIELLY ALBUQUERQUE PRESTES	***.593.251-**	23/01/1994	10
887	TAISFERREIRA	***.578.547-**	24/01/1994	10
888	JULIANA LOPES TRINDADE PATRÍCIO	***.960.721-**	29/01/1994	10
889	CRISLAINE BRITES MARTINS	***.926.221-**	01/03/1994	10
890	CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	***.445.871-**	06/05/1994	10
891	QUESIA ANDRADE SOUZA OLIVEIRA	***.938.052-**	09/05/1994	10
892	LETICIA CAIRES	***.941.701-**	12/05/1994	10
893	DOUGLAS MARTINS ROSSI	***.430.261-**	19/05/1994	10
894	EMILLY GARCIA FERREIRA	***.024.781-**	26/05/1994	10
895	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	***.622.081-**	31/05/1994	10
896	BRUNA LETICIA DALSASS VALERETTO	***.804.841-**	09/06/1994	10
897	YASMIN MORALES VIANA LEITE	***.031.411-**	12/06/1994	10
898	ELIZANDRA FAGUNDES ROLA	***.730.451-**	27/06/1994	10
899	SILVANA CHAYENE PEREIRA DE MORAES	***.286.068-**	21/08/1994	10
900	VIVIANE GONÇALVES GREFF	***.245.151-**	30/08/1994	10
901	TIA DE CARVALHO LUCAS	***.958.341-**	03/11/1994	10
902	ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES	***.442.661-**	07/12/1994	10
903	KELI CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO	***.571.221-**	31/12/1994	10
904	EMILI CÂMARA DE OLIVEIRA MOTA	***.488.291-**	10/01/1995	10
905	TATIANE CANTEIRO DE ALMEIDA	***.526.421-**	16/01/1995	10
906	CAMILA DE OLIVEIRA MUINARSKI	***.083.851-**	19/01/1995	10
907	CRISTIANA TAVARES ROCHA	***.804.081-**	26/01/1995	10
908	BARTIRA MARQUES BRONEL DE FREITAS	***.126.471-**	30/01/1995	10
909	EMELLI CRISTINI DE MATOS CARVALHO	***.602.481-**	27/02/1995	10
910	ANDREI RODRIGUES DE LIMA	***.075.221-**	26/03/1995	10
911	IZABEL PEREIRA DOS SANTOS	***.621.401-**	09/04/1995	10
912	NAIARA MASSI DA SILVA	***.828.751-**	14/04/1995	10
913	JACIRA CHAMORRO PINTO	***.157.531-**	29/04/1995	10
914	ANA PAULA CAVALCANTE TRICHES DUTRA	***.063.211-**	09/05/1995	10
915	JENNIFER DE SENA LUCCA	***.948.818-**	28/06/1995	10
916	CARLA BARBOSA DOS SANTOS	***.564.651-**	08/07/1995	10
917	JULIANA MARQUES DUARTE	***.189.581-**	14/07/1995	10
918	JOICE DE OLIVEIRA PEDROSO	***.470.541-**	04/09/1995	10
919	LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA	***.490.891-**	05/09/1995	10
920	LARISSA TORRES DA SILVA	***.643.121-**	25/09/1995	10
921	JESSICA CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	***.475.631-**	05/12/1995	10
922	AMANDA MARIA ALVES ALEM	***.067.381-**	18/01/1996	10
923	MARIA FERNANDA ROCHA DE LIMA SANTOS	***.218.701-**	22/01/1996	10
924	MAYLA PEREIRA DE MORAES	***.808.501-**	29/01/1996	10
925	EVELYN LARISSA RODRIGUES DE SOUZA OGEDA	***.696.021-**	03/02/1996	10
926	ERICA FERREIRA BATISTA	***.900.261-**	06/02/1996	10

EDITAIS

927	TAINÁ DE SOUZA AQUINO	***.083.781-**	24/02/1996	10
928	LORENA NEVES TEIXEIRA	***.149.441-**	04/03/1996	10
929	BIANCA GÓIS DE ALMEIDA	***.895.101-**	26/04/1996	10
930	PABLO ANTONIO SANTOS DA ROCHA	***.164.071-**	12/05/1996	10
931	LUANA SOUZA PEDREIRO	***.534.161-**	13/05/1996	10
932	FABIANA FERREIRA LEITE	***.410.431-**	25/07/1996	10
933	FLAVIA BEATRIZ HARTMANN	***.077.911-**	30/07/1996	10
934	BRUNA DE JESUS SILVA	***.024.111-**	27/09/1996	10
935	VICTORIA CHRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	***.038.081-**	27/09/1996	10
936	MARIANA DOS SANTOS GUEDES	***.066.841-**	21/10/1996	10
937	SARA JANE BARBOSA ROCHA	***.296.811-**	12/11/1996	10
938	NATÁLIA CAROLINA DE ANDRADE MELLO	***.553.361-**	12/12/1996	10
939	SUELEN DA SILVA PEREIRA	***.204.761-**	23/02/1997	10
940	GISELE DE SOUZA SEGOVIA	***.885.621-**	04/03/1997	10
941	ILTON EZEQUIEL DO NASCIMENTO	***.161.201-**	08/03/1997	10
942	BRUNA DA SILVA FERREIRA	***.853.391-**	14/04/1997	10
943	THAYNARA SALVINO DE LUCENA	***.221.401-**	16/04/1997	10
945	EDIVANIA BOEQUE MIOTO	***.194.221-**	22/04/1997	10
946	ALINE MARTINS DE PAULA	***.651.811-**	16/05/1997	10
947	ADRIELI CRISTINA MOREIRA LEME	***.064.841-**	17/06/1997	10
948	BIANCA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.426.571-**	19/06/1997	10
949	BRENDA EVANIR ROCHA DA SILVA	***.559.511-**	21/08/1997	10
950	PIETRA SILVA FARIAS	***.560.981-**	04/09/1997	10

Data: 23/02/2024
Horário: 10:30

Classificação do Cargo - Inspetor de Pátio				
Unidade: URBANA				
CLASS.	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**PONTOS**
951	QUÉZIA DA CONCEIÇÃO CABRAL	***.121.231-**	07/09/1997	10
952	MARIANY ALEGRE OLIVEIRA	***.783.291-**	27/11/1997	10
953	JULIANA OLIVEIRA GONÇALVES	***.989.541-**	10/12/1997	10
954	MILENA RIBEIRO DOS SANTOS	***.775.401-**	20/01/1998	10
955	ALINY MORAIS MENDES	***.263.611-**	22/01/1998	10
956	JUCICLEIDE PAIVA DE SOUZA	***.970.151-**	09/02/1998	10
957	LAIANE DE GOIS ESCORSE	***.553.731-**	11/02/1998	10
958	ARIANE BEZERRA DA SILVA	***.084.171-**	09/03/1998	10
959	ADRIANE MIRELI BARBOZA PRADO	***.347.561-**	07/06/1998	10
960	TALIA DA SILVA RAMOS	***.156.201-**	05/07/1998	10
961	GISELE ESTERCIO JERONIMO	***.043.921-**	02/09/1998	10
962	BRUNA GABRIELLY CEZAR CARVALHO	***.368.991-**	26/09/1998	10
963	RAISSA DA SILVA PEREIRA	***.204.291-**	17/01/1999	10
964	KARINA MATOS DE DEUS	***.834.761-**	19/01/1999	10
965	DEISY RAMONA GALEANO REYES	***.928.331-**	28/03/1999	10
966	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE MEDEIROS	***.204.581-**	22/04/1999	10
967	GESSIELE MARTINS MACHADO	***.587.563-**	25/04/1999	10
968	LUANA SILVA ARGUELHO	***.170.351-**	08/05/1999	10
969	JOICE VITÓRIA NUNES CORREA	***.048.681-**	09/05/1999	10
970	JULIA NUNES BARBOSA	***.903.431-**	09/05/1999	10
971	MARTA MEGUME ARAI	***.711.631-**	30/05/1999	10
972	CAROLINE BISPO DE ALMEIDA	***.186.321-**	30/06/1999	10
973	JHENIFER ALEXIA SILVA	***.018.281-**	16/07/1999	10
974	MARIELE DA SILVA MACIEL	***.096.201-**	22/07/1999	10

EDITAIS

975	MILENA CONCEIÇÃO DA CRUZ	***.788.141-**	04/08/1999	10
976	VICKELANE LIMA RODRIGUES	***.922.212-**	30/08/1999	10
977	TAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.622.831-**	07/09/1999	10
978	JAINE FERNANDES DE AQUINO	***.013.841-**	11/10/1999	10
979	LUANA ICASSATTI GONÇALVES	***.931.561-**	23/10/1999	10
980	CAROLINA MORAES DOS SANTOS SOUZA	***.199.901-**	24/10/1999	10
981	VALERIA RODRIGUES DE BARROS	***.007.241-**	26/11/1999	10
982	ANA JULIA VILHALVA DA SILVA ROJAS	***.860.091-**	12/01/2000	10
983	DAIANE MOREIRA RAMOS	***.520.801-**	27/01/2000	10
984	NATÃ MACENA RAMOS	***.639.751-**	05/02/2000	10
985	GIOVANNA BELARMINO DA SILVA	***.166.601-**	07/02/2000	10
986	IASMIN SILVA FERREIRA	***.617.701-**	22/03/2000	10
987	BEATRIZ BENITEZ LEITE	***.396.491-**	09/04/2000	10
988	LETÍCIA VIEGAS DE ALMEIDA	***.940.131-**	18/05/2000	10
989	GABRIELA ANASTÁCIO VAN SUYPENE	***.430.001-**	07/06/2000	10
990	HELLOISY SOUZA BELÉM	***.165.251-**	16/07/2000	10
991	THAYNARA FREITAS DOS SANTOS	***.128.001-**	24/08/2000	10
992	IARA MORAIS TOMAZ	***.468.831-**	01/09/2000	10
993	BEATRIS AMÉLIA PICOLO	***.161.351-**	24/10/2000	10
994	EDUARDO BEZERRA MACHADO	***.204.771-**	04/12/2000	10
995	GABRIELY POLONU SOUZA	***.565.051-**	18/12/2000	10
996	YASMIN MARQUES LAZZARETTI	***.691.371-**	24/12/2000	10
997	LARISSA DAUZACKER FREITAS	***.477.141-**	05/01/2001	10
998	THAIS ETIENE CAPILÉ DOS SANTOS	***.608.661-**	22/02/2001	10
999	KEZIA TAILINI DA SILVA GONÇALVES	***.857.581-**	13/04/2001	10
1000	MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.774.681-**	11/05/2001	10
1001	BEATRIZ DOS SANTOS MENDES	***.906.041-**	13/05/2001	10
1002	GEOVANNA VIEIRA ESCALANTE	***.481.171-**	21/05/2001	10
1003	JULIA ALVES BARBOZA	***.004.021-**	22/05/2001	10
1004	NATHAN DOS SANTOS FERREIRA	***.898.291-**	20/07/2001	10
1005	JENIFER ADRIELLY FERREIRA DOS SANTOS	***.358.261-**	13/08/2001	10
1006	ERIKA DANTAS DOS SANTOS PALMA	***.405.521-**	20/08/2001	10
1007	CAROLIN TOMAZI	***.012.351-**	24/10/2001	10
1008	ISABELLY BORGES BARRETO	***.940.051-**	30/11/2001	10
1009	TASSYLLA EMANUELLE DOS SANTOS FIGUEREDO	***.794.331-**	01/12/2001	10
1010	THAIS DOS SANTOS PINHEIRO	***.751.121-**	14/12/2001	10
1011	GABRIEL DO NASCIMENTO NUNES DE JESUS	***.498.721-**	03/01/2002	10
1012	VITORIA CAMILA PINHEIRO MOREIRA	***.740.981-**	10/02/2002	10
1013	GUILHERME JOSÉ MOREIRA GOMES	***.830.161-**	24/02/2002	10
1014	MARIA FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA	***.659.321-**	21/03/2002	10
1015	AMANDA SANTANA ALVES	***.860.141-**	05/04/2002	10
1016	CAMILA CRAMOLISK DE OLIVEIRA	***.081.401-**	12/05/2002	10
1017	ANA BEATRIZ DE LIMA SAMPAIO	***.201.481-**	21/06/2002	10
1018	YASMIN SILVA ROCHA	***.826.511-**	09/07/2002	10
1019	LUANA PEREIRA DE ALENCAR	***.642.271-**	21/09/2002	10
1020	KLEBER WALLACE ROCHA VINCOLETO	***.279.441-**	23/09/2002	10
1021	KAYLAINE RODRIGUES GOMES CARDOSO	***.477.851-**	21/04/2003	10
1022	THAISA GONÇALVES ESTIGARRIBIA PEREIRA	***.556.051-**	06/05/2003	10
1023	STHEFANY OLIVEIRA SILVA	***.127.751-**	09/05/2003	10
1024	ANA BEATRIZ JARA DE LIMA	***.273.401-**	16/05/2003	10
1025	AMANDA NATIÉLI DOS SANTOS BORGES	***.344.621-**	30/05/2003	10
1026	MARIANA LIMA DE ARAUJO OLIVEIRA	***.487.621-**	20/06/2003	10
1027	ELLEN CHRISTINE DE MELLO BORGES DO NASCIMENTO	***.488.061-**	06/07/2003	10

EDITAIS

1028	ARTHUR FELIPE CANDIDO FERREIRA	***.694.941-**	19/07/2003	10
1029	KETLEN MATOS RUMAO	***.283.561-**	02/08/2003	10
1030	ELEN RAIANE GONÇALVES BARRETO	***.247.131-**	05/08/2003	10
1031	NATÁLIA DOS SANTOS MEDEIROS	***.438.891-**	21/08/2003	10
1032	GIOVANNA CARDOSO TEODORO	***.516.321-**	08/09/2003	10
1033	DIULLIENY VITORIA DE FRANÇA SILVA	***.794.941-**	07/10/2003	10
1034	DRIELLI PONTES HOLSBACK	***.132.541-**	11/10/2003	10
1035	EMANOELE MENDONZA ALVES TEIXEIRA	***.168.391-**	23/10/2003	10
1036	CAUÃ GOMES DE SIQUEIRA	***.862.741-**	21/11/2003	10
1037	QUESIA DE LIMA CARDOZO	***.249.591-**	28/12/2003	10
1038	GEISIANY CELAYA CHARÃO	***.707.351-**	10/01/2004	10
1039	MIRIAN VITÓRIA SANTOS DE SOUZA	***.399.701-**	31/01/2004	10
1040	MARCELY BEATRIZ PEDROSO CERQUEIRA	***.864.131-**	12/03/2004	10
1041	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	***.201.161-**	26/03/2004	10
1042	LETICIA BALBUENO PINTO	***.824.671-**	02/04/2004	10
1043	GEOVANNA SUDENY ALVES BERTOLINI	***.430.031-**	05/04/2004	10
1044	VICTORIA BEATRIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	***.755.241-**	24/04/2004	10
1045	TALIA DA CRUZ CARLOS	***.843.261-**	04/05/2004	10
1046	BRENDA GIOVANNA MARQUES SOTOLANI	***.614.981-**	09/05/2004	10
1047	ALINE PEREIRA GODIM	***.507.001-**	18/05/2004	10
1048	SOLENE LOPES	***.999.231-**	20/05/2004	10
1049	NICOLE KOVACS LACERDA	***.629.721-**	21/05/2004	10
1050	AMANDA SILVA MORAIS LOPES	***.947.111-**	03/06/2004	10

ANEXO II

Data: 26/02/2024
Horário: 08:00

Classificação do Cargo - Inspetor de Pátio				
Unidade: URBANA				
CLASS.	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**PONTOS**
1051	LUCIANO MATIAS DE OLIVEIRA	***.829.001-**	17/06/2004	10
1052	JULIANA CAROLAINE HOKI DEHN	***.880.061-**	03/07/2004	10
1053	KARINE DA SILVA MELO	***.837.351-**	05/07/2004	10
1054	BEATRIZ RODRIGUES ALFREDO	***.464.441-**	12/07/2004	10
1055	NATHALLY FIGUEIREDO PEDROSO	***.073.591-**	27/07/2004	10
1056	FERNANDA ALVES DA ROCHA ZATI	***.326.181-**	05/08/2004	10
1057	BRUNA CIBELY FERNANDES ARAN	***.473.321-**	06/08/2004	10
1058	TAINARA CONCEICAO COSTA	***.065.391-**	07/08/2004	10
1059	DANIELLI CRISTINE SILVA DE PAULA	***.620.571-**	02/09/2004	10
1060	KAROLINE GIOLE DOS SANTOS	***.636.511-**	06/09/2004	10
1061	JOÃO FELIPE DA SILVA DE SOUZA	***.534.481-**	29/09/2004	10
1062	PEDRO HENRIQUE BENITES DA SILVA	***.124.671-**	31/10/2004	10
1063	ALEX ZANON TEIXEIRA	***.486.011-**	23/11/2004	10
1064	MAYCON DOUGLAS DA SILVA RIBEIRO	***.922.871-**	24/11/2004	10
1065	LAVINIA FEITOSA LIEBICH	***.983.231-**	17/12/2004	10
1066	ANNY KARINNY DE ALMEIDA MACEDO	***.791.851-**	29/12/2004	10
1067	NELSON EDUA MIRANDA DE ALMEIDA	***.661.291-**	06/02/2005	10
1068	KEMELY BERALDO WANDSCHEER	***.535.211-**	14/02/2005	10
1069	JENNIFER RAYANE ROMERO MARTINS	***.713.231-**	26/02/2005	10
1070	TATTYANE PATRICIA INACIO DE SOUZA	***.064.821-**	04/03/2005	10
1071	LUANNARA GONÇALVES QUEIROZ SANTANA ECHEVERRIA	***.204.201-**	08/03/2005	10

EDITAIS

1072	EMILLY VITÓRIA BRUNO DE OLIVEIRA	***.977.821-**	10/03/2005	10
1073	GEO RACINE RIBEIRO CLARINDA	***.904.001-**	28/03/2005	10
1074	AMANDA FERNANDES VARGAS	***.811.731-**	01/04/2005	10
1075	ANA CLARA DE OLIVEIRA VITOR	***.836.641-**	07/04/2005	10
1076	LET BORGES SANTOS	***.523.171-**	14/04/2005	10
1077	CAMILA FEITOSA SOARES DE CARVALHO	***.900.911-**	23/04/2005	10
1078	MARIA VITORIA ZARATINI BISPO	***.599.611-**	12/05/2005	10
1079	HELOIZA ALVES DA CRUZ	***.777.141-**	19/05/2005	10
1080	HELOISA MENDES CORRÊA	***.905.821-**	21/05/2005	10
1081	VITORIA EDUARDA CORREA	***.806.121-**	25/05/2005	10
1082	AMANDA GOMES DE SENA	***.057.301-**	04/06/2005	10
1083	FERNANDO ALVES GARCIA	***.852.981-**	16/06/2005	10
1084	GUSTAVO NOVELI MENDOÇA	***.025.551-**	25/06/2005	10
1085	ANA CLARA DA SILVA CAPILÉ	***.430.131-**	03/07/2005	10
1086	MARIA GABRIELA MACEDO	***.255.261-**	08/07/2005	10
1087	JOÃO GABRIEL RIBEIRO	***.199.681-**	09/07/2005	10
1088	DANIELLY MARINHO DOS REIS	***.893.531-**	21/07/2005	10
1089	IZABELLA PALHANO MELLO	***.921.131-**	27/07/2005	10
1090	RAYANE GABRIELLA PEREIRA DA SILVA	***.316.391-**	02/08/2005	10
1091	PEDRO PINTO GONÇALVES FILHO	***.931.571-**	10/08/2005	10
1092	CAROLINE CARDOSO LEITE	***.243.791-**	17/08/2005	10
1093	LARISSA FERNANDES SARAIVA	***.325.611-**	24/08/2005	10
1094	ANIELLY FERREIRA DE OLIVEIRA	***.033.071-**	24/08/2005	10
1095	ANA CAROLINA CORREA AMBROSIO	***.912.921-**	05/09/2005	10
1096	WELLINGTON JOSÉ SOUZA SILVA	***.646.903-**	11/09/2005	10
1097	TAUANY DA SILVA MATTOS	***.467.641-**	22/09/2005	10
1098	ELLEN DOS SANTOS FERREIRA	***.701.131-**	04/10/2005	10
1099	JENIFER CALIXTO ALVES	***.205.821-**	13/10/2005	10
1100	ISABELLI BELO ROCHA	***.202.781-**	14/10/2005	10
1101	GUILHERME VIEIRA CARDOSO BARNABÉ	***.674.571-**	25/10/2005	10
1102	KAUAN MARQUES DE BRITO	***.684.011-**	01/11/2005	10
1103	HENRIQUE GABRIEL DOS SANTOS LIMA	***.274.711-**	04/11/2005	10
1104	HELEN CAROLINE DA SILVA PORTO	***.115.631-**	17/11/2005	10
1105	AMANDA LOURENÇO DA SILVA	***.062.581-**	05/12/2005	10
1106	MATHEUS DE PAULA ALMEIDA	***.045.001-**	20/12/2005	10
1107	JOAO PEDRO MEDEIROS CAMILO	***.029.611-**	22/01/2006	10
1108	GUSTAVO HENRIQUE TIBURCIO DA SILVA	***.819.261-**	01/02/2006	10
1109	EVELYN EMANUELLY SANTOS SILVEIRA	***.686.671-**	23/02/2006	10
1110	KETILLY VITORIA DA SILVA CUNHA	***.305.311-**	27/02/2006	10
1111	ROSIENE OLIVEIRA GOMES	***.561.861-**	28/03/2006	10
1112	DEISY GLUCIELLE SANTOS SOARES	***.600.431-**	11/04/2006	10
1113	LUANY BISPO ESCALANTE DE JESUS GOES	***.013.541-**	13/04/2006	10
1114	FRANCIELLY OLIVEIRA FONTES DOS SANTOS	***.972.831-**	23/04/2006	10
1115	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	***.619.081-**	28/05/2006	10
1116	VITÓRIA TEIXEIRA DE LIMA	***.499.251-**	14/06/2006	10
1117	MARIA EDUARDA HIGINO DA SILVA	***.775.471-**	19/06/2006	10
1118	AMANDA BLANK DE SOUZA	***.219.001-**	14/07/2006	10
1119	KAUANI VITORIA MOURA CATUREBA	***.360.251-**	16/04/2008	10
1120	ISABELLY GABRIEL FERREIRA	***.838.681-**	20/05/2009	10
1121	JOCILENE SOUZA DINIZ LOPES	***.415.151-**	21/05/9888	10
1122	GERALDO DURADO SENA	***.677.601-**	09/03/1956	0
1123	ANTONIA RODRIGUES DE SANTANA	***.639.761-**	17/05/1958	0
1124	ELIZABETE MATOS LENCINA	***.506.701-**	08/06/1958	0

EDITAIS

1125	EDVALDO SOUZA MARQUES	***.118.691-**	18/08/1958	0
1126	MARIA NEUSA DOS SANTOS ROSA	***.477.901-**	06/11/1959	0
1127	TEREZA CANDIDA DE SOUZA	***.766.531-**	19/11/1960	0
1128	DINAMAR OLIVEIRA BARBOSA	***.597.048-**	10/03/1961	0
1129	CLEONICE LOPES DA SILVA FERNANDES	***.697.501-**	19/07/1961	0
1130	SÔNIA APARECIDA DA SILVA AMORIM	***.910.731-**	18/08/1961	0
1131	DIRCE FARIA RIBEIRO DOS SANTOS	***.381.491-**	10/10/1961	0
1132	MARLENE SULINA MOREIRA	***.805.421-**	08/10/1962	0
1133	JANE APARECIDA VIEGAS BATISTA	***.862.439-**	08/11/1962	0
1134	LUCIA BARRIOS BENITES	***.039.691-**	02/06/1963	0
1135	NEIDE APARECIDA DA SILVA	***.678.801-**	03/03/1964	0
1136	RAMILDA OLIVEIRA DA SILVA MIZUGUCHI	***.364.591-**	22/03/1964	0
1137	ROSEMAR MIGUEL NETO SEABRA	***.974.901-**	01/05/1964	0
1138	MARIA APARECIDA RODRIGUES	***.843.921-**	23/05/1964	0
1139	GERSON SOUTO LOUVEIRA	***.408.981-**	29/06/1964	0
1140	MARILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	***.388.501-**	18/07/1964	0
1141	EUGENITA MARGARIDA DE SANTANA PEREIRA	***.570.031-**	23/07/1964	0
1142	ANGELITA DA SILVA ROCHA	***.647.861-**	29/10/1964	0
1143	MAIRA PALHANO CHAVES	***.755.201-**	18/02/1965	0
1144	MARILETH PORTELA DE MATOS	***.943.401-**	20/06/1965	0
1145	CLEDINA TEXEIRA DOS SANTOS	***.885.141-**	10/07/1965	0
1146	ALZIRA ALVES DE OLIVEIRA	***.517.011-**	12/12/1965	0
1147	HELENA NIZETE MARINO	***.777.971-**	02/01/1966	0
1148	ROSELY BATISTA DIAS	***.261.391-**	03/02/1966	0
1149	SILVANE PEREIRA DO NASCIMENTO SCHUMANN	***.434.141-**	28/02/1966	0
1150	EDINA SANTOS DA SILVA	***.772.571-**	11/03/1966	0

Data: 26/02/2024
Horário: 10:30

Classificação do Cargo - Inspetor de Pátio				
Unidade: URBANA				
CLASS.	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**PONTOS**
1151	ROSELI MARCULINO	***.069.859-**	29/03/1966	0
1152	GENI DE SANTANA	***.780.551-**	07/07/1966	0
1153	IVETE DE LIMA	***.031.861-**	03/10/1966	0
1154	MARLI PEDRINA DE JESUS FORTUNATO	***.354.471-**	11/01/1967	0
1155	EUNICE MARIA LOPES DE ASSIS	***.545.001-**	06/02/1967	0
1156	NEIDE GOMES CAMARGO	***.615.951-**	11/02/1967	0
1157	ZENILDE ARNHOLD	***.100.161-**	11/03/1967	0
1158	LUS MARINA S CATELLAN	***.846.631-**	22/05/1967	0
1159	MARIA FERNANDA CANTEIRO RUIZ	***.058.541-**	27/06/1967	0
1160	LÚCIA MADEIRO MACEDO	***.488.051-**	18/08/1967	0
1161	REGINA MARIZA MARINHO GALDINO	***.979.851-**	02/09/1967	0
1162	CLAUDINEIA CARVALHO MENEGUINI	***.445.848-**	21/10/1967	0
1163	ROSELY AMARAL FRANCO CAZINI	***.819.481-**	01/01/1968	0
1164	ZILDA GOMES DA SILVA	***.282.451-**	04/02/1968	0
1165	GLADIS MARIA MIRANDA DE ALMEIDA NUNES	***.212.391-**	11/03/1968	0
1166	FATIMA ROSANA BARBOSA DO PRADO	***.937.171-**	06/04/1968	0
1167	SANTA VITÓRIA PENAJO DE MIRANDA SILVA	***.438.291-**	12/04/1968	0
1168	CLEIDINEIA PEGORARI DA SILVA CATELLAN TEIXEIRA	***.923.381-**	14/04/1968	0
1169	CARLA LIGIA TÔRRES VARELA	***.988.301-**	15/06/1968	0
1170	DIVA MARIA SEVERINO CHAVES	***.343.008-**	22/07/1968	0
1171	SANDRA APARECIDA DA SILVA	***.848.991-**	06/08/1968	0

EDITAIS

1172	ALESSANDRA ARGUELHO PALÁCIOS	***.166.261-**	24/08/1968	0
1173	REGINA LUIZA DOS SANTOS LESME	***.916.261-**	10/10/1968	0
1174	DILENE MENDES SANTANA SILVA	***.591.911-**	20/01/1969	0
1175	SIDENY ESQUIBEL XAVIER DE OLIVEIRA	***.587.361-**	19/04/1969	0
1176	MÁRCIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	***.246.241-**	10/05/1969	0
1177	MARIA LÚCIA DA SILVA MATHEUS	***.390.801-**	15/05/1969	0
1178	EDNACE MATOS TEIXEIRA	***.282.398-**	09/07/1969	0
1179	FAUSTINA TEREZA LOUBET	***.634.001-**	03/10/1969	0
1180	CLEIDE GOMES DALAGO	***.710.971-**	17/10/1969	0
1181	LEILA CRISTINA NOLASCO DOS SANTOS	***.869.591-**	14/12/1969	0
1182	NORMA PENZO DA SILVA	***.794.121-**	22/12/1969	0
1183	ELZIMARMARIADOSSANTOSMARCENO	***.835.771-**	06/01/1970	0
1184	ROSANA GARCIA MORALES	***.098.651-**	13/03/1970	0
1185	VERA LUCIA DA SILVA ALEM	***.139.021-**	25/04/1970	0
1186	LUZENIRA FERNANDES DE LIMA DIAS	***.346.141-**	01/05/1970	0
1187	ADEMICIO JOSE DOS SANTOS	***.036.911-**	12/09/1970	0
1188	MARLENE MARRELE GONÇALVES	***.531.391-**	11/11/1970	0
1189	SIMONE ESPINDOLA OLIVEIRA	***.798.901-**	21/11/1970	0
1190	LUCIA APARECIDA DA SILVA	***.881.301-**	11/12/1970	0
1191	LUZIA SOUZA DA SILVA FREIRE	***.305.691-**	19/04/1971	0
1192	JOANA PALÁCIO MENDES	***.699.561-**	19/06/1971	0
1193	MARTA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	***.959.331-**	04/07/1971	0
1194	IVETE FLORES GARCETE NASCIMENTO	***.832.571-**	28/08/1971	0
1195	VANUSA RIBEIRO DE ARAUJO NASCIMENTO	***.105.611-**	22/10/1971	0
1196	LENI CRISTINA CAPOANO	***.412.361-**	11/11/1971	0
1197	LAUDEMIRA MELO FLORENTIM	***.842.881-**	14/11/1971	0
1198	ELIS REGINA COSTA GOMES SOARES	***.781.211-**	01/12/1971	0
1199	MIRIAN EVARISTO DA SILVA	***.563.781-**	28/01/1972	0
1200	KEILLA CRISTINA ANASTÁCIO	***.403.651-**	04/03/1972	0
1201	MARIA INÊS DA MOTA COSTA VIEIRA	***.050.631-**	12/05/1972	0
1202	IZA SANTOS LIMA	***.165.001-**	09/07/1972	0
1203	ADAIRTON COELHO DOS SANTOS	***.340.141-**	21/08/1972	0
1204	ELZA SANTOS PICOLI	***.918.301-**	11/09/1972	0
1205	SUELY APARECIDA GAMARRA DA SILVA	***.104.721-**	16/09/1972	0
1206	IDENICE GONÇALVES DA ROCHA	***.301.301-**	17/10/1972	0
1207	ROZEMAR SALES DO NASCIMENTO	***.288.771-**	23/10/1972	0
1208	GIVALDA DE JESUS SÁ DUTRA	***.337.191-**	26/10/1972	0
1209	JESUINA RODRIGUES MOREIRA	***.732.201-**	08/02/1973	0
1210	CAROLINA MARQUES MIRANDA	***.245.491-**	23/02/1973	0
1211	EDILSON BALBINO DA SILVA	***.524.691-**	27/03/1973	0
1212	MARCIA MACEDO MEDEIROS BINSFELD	***.853.001-**	08/05/1973	0
1213	NEUZA BETIO SOARES BATISTA	***.757.571-**	10/05/1973	0
1214	REJANE AUREA DE SOUSA VILELA	***.839.901-**	12/05/1973	0
1215	JOVELINA BINUTA DA SILVA RIBEIRO	***.865.031-**	22/05/1973	0
1216	ROSIMEIRE FRANCO DIAS	***.427.561-**	25/11/1973	0
1217	LAUDICEA DA SILVA MENEZES BANHARA	***.832.731-**	06/12/1973	0
1218	MARIA DA PAZ DA CONCEIÇÃO ANCELMO SILVA	***.184.001-**	20/12/1973	0
1219	RAQUEL BARBOSA LOPES	***.827.611-**	02/04/1974	0
1220	SUELI APARECIDA DE SOUZA	***.141.431-**	19/05/1974	0
1221	MARGARIDA SALES DO NASCIMENTO	***.856.161-**	07/08/1974	0
1222	RAMONA GOMES DA ROCHA	***.567.001-**	12/09/1974	0
1223	VERA LUCIA DE LIMA	***.121.811-**	14/12/1974	0
1224	JOSIANE SOUZA DA SILVA	***.871.201-**	04/02/1975	0

EDITAIS

1225	CLEIDE GERMANA DE OLIVEIRA SILVA	***.833.221-**	13/02/1975	0
1226	LINDINEIA DA SILVA GARCIA	***.551.101-**	13/05/1975	0
1227	LUCIANA DA CUNHA SANTOS	***.413.401-**	01/06/1975	0
1228	IVONETE LOURENÇO DE OLIVEIRA COSTA	***.109.998-**	04/06/1975	0
1229	REGINA RODRIGUES DE CARVALHO	***.054.191-**	03/07/1975	0
1230	SUELI PEREIRA DE SOUZA TAVARES	***.870.331-**	04/07/1975	0
1231	ANDRÉIA BIGAS DE LIMA JACOB	***.582.401-**	12/07/1975	0
1232	DENEIDE MESSIAS DOS SONTOS CARVALHO	***.845.601-**	26/07/1975	0
1233	GRACINETE MARIA DE MORAIS	***.223.261-**	05/08/1975	0
1234	RASONGELA. POLONI CLEMENTINO	***.210.221-**	05/08/1975	0
1235	SHIRLEI MARY FIGUEIREDO	***.381.921-**	21/10/1975	0
1236	ANGELA DE FÁTIMA FERREIRA	***.017.034-**	17/11/1975	0
1237	IVANETE PEREIRA DA SILVA CORREA	***.694.431-**	30/11/1975	0
1238	MARILENE SIQUEIRA DE OLIVEIRA BENITES	***.828.601-**	16/12/1975	0
1239	MARILDA CÁCERES RODRIGUES	***.442.481-**	30/01/1976	0
1240	EVA LOPES DA SILVA SANTOS	***.934.471-**	01/02/1976	0
1241	IVANILDE PEREIRA DA SILVA	***.393.461-**	05/03/1976	0
1242	NOELY CARDOSO	***.931.601-**	11/05/1976	0
1243	ANTONIO JANUARIO DA SILVA	***.236.481-**	15/05/1976	0
1244	EVONETE RAMOS LOPES	***.427.581-**	27/05/1976	0
1245	JOSEANE SILVA SANTOS	***.179.035-**	04/06/1976	0
1246	CELMA CRISTINA SILVA ARAUJO	***.576.801-**	05/06/1976	0
1247	TAYNE LAURA MICHELS SA	***.024.161-**	27/08/1976	0
1248	ELAINE DA SILVA CARVALHO	***.337.261-**	13/09/1976	0
1249	PAULO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	***.467.861-**	14/09/1976	0
1250	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	***.379.441-**	16/09/1976	0

ANEXO III
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO (SEM VÍNCULO)

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);

- CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA);

- 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;

- TÍTULO DE ELEITOR;

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);

- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);

EDITAIS

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;

- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);

- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);

- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;

OBS: os servidores que não possuírem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).

- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;
Site: www.receita.fazenda.gov.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL; Site: www.jfms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL; Site: www.tse.jus.br

- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

Site: www.tse.jus.br

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL – LPN Nº 008/2023

O Município de Dourados/MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o n.° 03.155.926/0001-44, com sede à rua Coronel Ponciano, n.° 1.700 – Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, CEP n.° 79.830-220, através da Comissão Especial de Licitação do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados e da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), vem, tornar público aos interessados o resultado de julgamento da licitação acima especificada.

Contrato de Empréstimo n.° BRA-33/2022

Local: Brasil.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC.

NOME DA EMPRESA	DECISÃO
TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA.	INABILITADA.
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	INABILITADA.

Tendo em vista a INABILITAÇÃO de todos os licitantes na licitação em epígrafe e, em conformidade com o Relatório de Julgamento, CONCEDE prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas supracitadas apresentem nova documentação de habilitação escoimada das causas de suas inabilitações, conforme preceitua o Art. 48.§ 3º da Lei Federal n.º 8.666/93.

A documentação deve ser protocolada nesta Unidade de Gerenciamento do Programa ou enviada via e-mail com assinatura digital. A não apresentação dos documentos solicitados na forma correta, implicará novamente na INABILITAÇÃO das empresas e o processo será declarado FRACASSADO.

Os documentos de licitação estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e na Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), no Bloco "B" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), telefone (067) 98163-0466.

Dourados-MS, 15 de fevereiro de 2024.

ROBERTA DA SILVA RODRIGUES
Presidenta da Comissão de Licitação / Unidade de Gerenciamento do Programa-UGP

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 090/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da pregoeira, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.° 341/2023, conforme segue.

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL FORNECIMENTO DE LANCHES, OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Vencedora e Adjudicatária	Itens
KI SABOR PANIFICADORA E RESTAURANTE LTDA	01
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS LTDA	02
MACRI ALIMENTOS LTDA	03
CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI ME	04

Notas: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.° 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverão no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.° 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.° 10.520/2002.

Dourados-MS, 29 de janeiro de 2024.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 091/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.° 343/2023, conforme segue.

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.

Vencedora e Adjudicatária	Lote(s)
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME	05.
ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	19 e 21.
CIRUMED COMÉRCIO LTDA	04, 10, 16 e 26.
DESCARTAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	12.
FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA	13, 14 e 25.
FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA	17, 18 e 22.
INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	01, 02, 03, 07, 08 e 09.
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	20.
LA DALLAPORTA JUNIOR LTDA	06.
LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	11.
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	15 e 24.

Item Fracassado: O pregoeiro informa, ainda, que o item 23 restou FRACASSADO, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Notas: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.° 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverão no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.° 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.° 10.520/2002.

Dourados-MS, 08 de fevereiro de 2024.

Eduardo Menezes Correia
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.
COMPROMITENTE FORNECEDOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02Valor Total: R$ 7.227,265 (sete mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)

PROCESSO Nº 200/2023: Pregão Eletrônico nº 049/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Marca**	**Unitário**
34	DORZOLAMIDA Cloridrato Dosagem: 2% , Tipo Medicamento: Solução Oftálmica. Frasco 5 Ml.	Frasco	50	GERMED(F) GERMED (GENERICO)/1058308610031	R$ 34,2533
94	QUETIAPINA, Dosagem: 100 mg	Comprimido	7800	GEOLAB GEOLAB(GENERICO)/ 1542302040121	R$ 0,44
107	TELMISARTANA, Dosagem: 80 mg	Comprimido	1170	ALTHAIA ALTHAIA (GENERICO)/1351700530087	R$ 1,78

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.° 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.° 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.° 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.° 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.
COMPROMITENTE FORNECEDOR:
CM HOSPITALAR S.A
CNPJ: 12.420.164/0001-57Valor Total: R$ 76.932,00 (setenta e seis mil e novecentos e trinta e dois reais)

PROCESSO Nº 200/2023: Pregão Eletrônico nº 049/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

CM HOSPITALAR S.A.					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Marca**	**Unitário**
66	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO 30 MG Lisdexanfetamina Dimesilato, Concentração: 30 mg	Capsula	3600	TAKEDA VENVANSE (A3) 30MG CX C/28 CAPS	R$ 9,66
67	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO 70 MG Lisdexanfetamina Dimesilato, Concentração: 70 mg	Capsula	3600	TAKEDA VENVANSE (A3) 70MG CX C/28 CAPS	R$ 11,71

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.° 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.° 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.° 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.° 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.
COMPROMITENTE FORNECEDOR:
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ:67.729.178/0004-91Valor Total: R$ 2.277,60 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
PROCESSO Nº 200/2023: Pregão Eletrônico nº 049/2023.
OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Marca**	**Unitário**
09	APIXABANA 5 MG Apixabana Concentração: 5 mg	Comprimido	1560	NATCOFARMA 1.8261.0009.007-9 APIXABANA 5MG C/60CP REV GEN	R$ 1,46

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.° 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.° 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.° 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.
DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.° 8.666/93 e será formalizada através de:
Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;
Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.
PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2024.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.
COMPROMITENTE FORNECEDOR:
CRISTÁLIA – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86Valor Total: R$ 3.783,00 (três mil e setecentos e oitenta e três reais)
PROCESSO Nº 200/2023: Pregão Eletrônico nº 049/2023.
OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

CRISTÁLIA – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Marca**	**Unitário**
95	QUETIAPINA 200 MG QUETIAPINA, Dosagem: 200 mg	Comprimido	3900	CRISTÁLIA/HEM.QUETIAPINA HEM.QUETIAPINA 200MG RMS 1029803790	R$ 0,65
96	QUETIAPINA 25 MG QUETIAPINA, Dosagem: 25 mg	Comprimido	7800	CRISTÁLIA/HEM.QUETIAPINA HEM.QUETIAPINA 25MG RMS 10298037901	R$ 0,16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.° 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.° 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.° 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.
DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.° 8.666/93 e será formalizada através de:
Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;
Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.
PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2024.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 76.386.283/0001-13Valor Total: R$ 14.432,40 (quatorze mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)

PROCESSO Nº 200/2023: Pregão Eletrônico nº 049/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Marca**	**Unitário**
10	ARIPIPRAZOL 10 MG Aripiprazol Concentração: 10 mg	Comprimido	1560	UNICHEM	R$ 0,52
14	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MG Betaistina Dicloridrato, Concentração: 24 mg	Comprimido	1560	GEOLAB	R$ 0,30
16	CANDESARTANA 16 MG Candesartana, Concentração: 16mg	Comprimido	1560	SANDOZ	R$ 1,27
21	CILOSTAZOL 100 MG CILOSTAZOL, Concentração: 100 mg	Comprimido	4380	ACHÉ	R$ 0,47
106	TANSULOSINA 0,4 MG TANSULOSINA, Concentração: 0,4 mg	Capsula	3900	GERMED	R$ 0,69
120	VALSARTANA 320 MG VALSARTANA, Concentração: 320 mg	Comprimido	2160	GERMED	R$ 1,19
121	VENLAFAXINA 150 MG - LIBERAÇÃO CONTROLADA Venlafaxina, Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 150 mg, Apresentação: Liberação Controlada	Comprimido	3600	GERMED	R$ 0,95
126	ZOLPIDEM 10 MG ZOLPIDEM, Dosagem: 10 mg	Comprimido	3600	GERMED	R$ 0,12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.° 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.° 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.° 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.° 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 14.115.388/002-61Valor Total: R$ 57.595,20(cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

PROCESSO Nº 200/2023: Pregão Eletrônico nº 049/2023.
OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Marca**	**Unitário**
1	ABIRATERONA ACETATO CONCENTRAÇÃO: 250 MG ABIRATERONA ACETATO, Concentração: 250 mg	Comprimido	6000	SUN PHARMA ABIRATERONA 250MG	R$ 7,0000
20	CELECOXIBE 200 MG CELECOXIBE, Dosagem: 200 mg	Capsula	360	RANBAXY CELECOXIBE 200MG	R$ 0,5200
24	CLOPIDOGREL 75 MG CLOPIDOGREL, Dosagem: 75 mg	Comprimido	7500	RANBAXY CLOPIDOGREL 75 MG	R$ 0,2400
40	ESOMEPRAZOL 40MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA ESOMEPRAZOL, Concentração: 40 mg, Características Adicionais: Liberação Prolongada. Comprimido	Comprimido	900	RANBAXY ESOMEPRAZOL 40 MG	R$1,1000
60	LAMOTRIGINA 100 MG LAMOTRIGINA 100 MG, Dosagem: 100 mg	Comprimido	7800	UNICHEM LAMOTRIGINA 100MG	R$ 0,1900
62	LAMOTRIGINA 50 MG Lamotrigina, Dosagem: 50 mg	Comprimido	7800	UNICHEM LAMOTRIGINA 50MG	R$ 0,1700
80	OXCARBAZEPINA 300 MG OXCARBAZEPINA, Dosagem: 300 mg	Comprimido	7350	RANBAXY OXCARBAZEPINA 300MG	R$ 0,6800
93	PREGABALINA 150 MG PREGABALINA, Concentração: 150 mg	Comprimido	7800	RANBAXY PREGABALINA 150MG	R$ 0,4000
122	VENLAFAXINA 75 MGVenlafaxina, Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 75 mg	Comprimido	3600	RANBAXY CLORIDRATO VENLAFAXINA 75MG	R$ 0,4700

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.° 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.° 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.° 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.° 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.921.908/0002-02Valor Total: R$ 106.542,00 (cento e seis mil e quinhentos e quarenta e dois reais)

PROCESSO Nº 200/2023: Pregão Eletrônico nº 049/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Marca**	**Unitário**
118	VALGANCICLOVIR 450 MG Valganciclovir Cloridrato, Dosagem: 450 mg	Comprimido	900	DR. REDDYS CLORIDRATO DE VALGANCICLOVIR (G) 450MG CX/60CPR	R$ 118,38

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.° 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.° 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.° 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.° 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.034.672/0001-92Valor Total: R$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais)

PROCESSO Nº 200/2023: Pregão Eletrônico nº 049/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Marca**	**Unitário**
49	HIDRÓXIDO DE FERRO III - SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML - 5 ML HIDRÓXIDO DE FERRO III Concentração: 20 mg/mL, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Ampola 5 mL	Ampola	200	UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	R$ 7,90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.° 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.° 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.° 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.° 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
MEDCOM COMERCIO DE MEDCAMENTOS HOSPITALARES LTDA (FILIAL)
CNPJ: 25.211.499/0003-79Valor Total: R$ 681.426,20 (seiscentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos)

PROCESSO Nº 200/2023: Pregão Eletrônico nº 049/2023.
OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARS LTDA (FILIAL)					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Marca**	**Unitário**
06	AMISSULPRIDA 200 MG Amissulprida, Concentração: 200 mg	Comprimido	2200	SANOFI SOCIAN 200MG 2X10 CPR (C1)	R$ 7,19
07	AMISSULPRIDA 50 MG Amissulprida, Concentração: 50 mg	Comprimido	380	SANOFI SOCIAN 50MG 20 TABS V BR	R$ 3,82
08	ANLODIPINO BESILATO + VALSARTANA 5 MG + 320 MG Anlodipino Besilato Concentração: 5 mg + 320 mg, Composição: Associado à Valsartana	Comprimido	2160	NOVARTIS DIOVAN AMLO FIX 320/5MG 28 CE	R$ 3,28
18	CARBAMAZEPINA 400 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA Carbamazepina Dosagem: 400 mg, Apresentação: Liberação Prolongada	Comprimido	3960	NOVARTIS TEGRETOL CR 400 MG 20 CE	R$ 2,00
22	CLOBAZAM 10 MG CLOBAZAM, Dosagem: 10 mg	Comprimido	1440	SANOFI URBANIL 10 MG 20 COMP	R$ 0,42
37	ENOXAPARINA 100 MG/ML - 0,6 ML ENOXAPARINA, Concentração: 100 mg/mL, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais 1: Seringa Preenchida 0,6 mililitro	Seringa	11000	SANOFI CLEXANE SAFETY LOCK 60MG 2 SERINGAS	R$ 21,27
38	ENOXAPARINA 100 MG/ML - 0,4 ML ENOXAPARINA, Concentração: 100 mg/mL, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais 1: Seringa Preenchida 0,4 milimetro	Seringa	11000	SANOFI CLEXANE SAFETY LOCK 40MG 10 SERINGAS	R$ 14,38
50	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - CANETA COM 3 ML INSULINA Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Com Aplicador, Tipo: Glargina, Concentração: 100 UI/mL.Tubete 3mL.	Caneta	8000	SANOFI LANTUS SOLOSTAR 1 X 3 ML	R$18,03
90	PERICIAZINA 40 MG/ML - 20 ML PERICIAZINA, Dosagem: 40 mg/mL, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas. Frascos 20 ml.	Frasco	500	SANOFI NEULEPTIL GTS 4% 20ML (C1)	R$ 15,19
103	SIROLIMO 1 MG SIROLIMO, Dosagem: 1 mg	Comprimido	3600	PFIZER RAPAMUNE 1 MG	R$ 27,05
119	VALSARTANA + SACUBITRIL 103 MG + 97 MG Valsartana Composição: Associado Ao Sacubitril, Concentração: 103 mg + 97 mg	Comprimido	1800	NOVARTIS ENTRESTO 200MG 60 CE	R$ 3,99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.° 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.° 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.° 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.° 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.365.113/0001-78Valor Total: R$ 1.742,40 (um mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

PROCESSO Nº 200/2023: Pregão Eletrônico nº 049/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

NOVA MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Marca**	**Unitário**
87	PAROXETINA 20 MG PAROXETINA Cloridrato, Dosagem: 20 mg	Comprimido	7200	ZYDUS 1565100050011	R$ 0,242

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.° 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.° 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.° 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.° 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66Valor Total: R$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

PROCESSO Nº 200/2023: Pregão Eletrônico nº 049/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

PRATI DONADUZZI E CIA LTDA					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Marca**	**Unitário**
76	ÓLEO DE CANABIDIOL 50 MG/ML - 30 ML ÓLEO DE CANABIDIOL Óleo De Canabidiol, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas, Concentração: 50 mg/Ml. Frasco de 30 ml.	Frasco	150	PRATI DONADUZZI DE MARCA	R$ 349,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.° 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.° 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.° 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.° 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 81.706.251/0001-98Valor Total: R$ 33.360,00(trinta e três mil e trezentos e sessenta reais)

PROCESSO Nº 200/2023: Pregão Eletrônico nº 049/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Marca**	**Unitário**
31	DIOSMINA + HESPERIDINA 90 MG + 100 MG COMPRIMIDO DIOSMINA. Composição: Associada À Hesperidina, Concentração: 900 mg + 100 mg	Comprimido	7200	SERVIER DAFLON	R$ 1,10
44	GABAPENTINA 400 MG GABAPENTINA Gabapentina, Dosagem: 400 mg. Comprimido	Comprimido	7200	BIOLAB GABAPENTINA	R$ 0,41
47	GLICOSAMINA + CONDROITINA 1,5 + 1,2 - SACHÊ GLICOSAMINA, Composição: Associada Com Condroitina, Em Sais Sulfatos, Concentração: 1,5g + 1,2g, Forma Farmacêutica: Pó Oral	Sache	7200	ZODIAC CONDROFLEX	R$ 2,65
57	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG ISOSSORBIDA Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 20 mg	Comprimido	1440	BIOLAB MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	R$ 0,20
78	ONDANSETRONA 8 MG ONDANSETRONA Cloridrato Dosagem: 8 mg	Comprimido	3500	BIOLAB VONAU	R$ 0,48
127	DIOSMINA + HESPERIDINA 90 MG + 100 MG SACHÊ DIOSMINA, Composição: Associada À Hesperidina, Concentração: 900 mg + 100 mg	Sache	1440	SERVIER DAFLON	R$ 1,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.° 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.° 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.° 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.° 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.128.762/0001-31Valor Total: R$ 500.400,00 (Quinhentos mil e quatrocentos reais)

PROCESSO Nº 347/2023: Pregão Eletrônico nº 087/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de papel sulfite A4, objetivando atender demanda e necessidades de diversas secretarias/ unidades desta municipalidade.

ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA					
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Marca**	**Unitário**
01	PAPEL SULFITE A4 75G/M², 210,0MM X 297,0MM - PAPEL SULFITE A4 - alcalino, branco, medindo 210,0mm x 297,0mm, gramatura de no mínimo 75g/m². Embalagem em papel plastificado resistente à umidade. Resma com 500 folhas.	Resma	24.000	REPORT A4 ALCALINO	R$ 20,85

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.° 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.° 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.° 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.° 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024/DL/PMD

PARTES:
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE DOURADOS- FUNED
15.554.975/0001-39

M. DA SILVA LOPES EXTENSÃO E PÓS GRADUAÇÃO - ME
27.208.785/0001-49

PROCESSO: 202/2022

Pregão Eletrônico nº º 40/2022 ARP 008/2023

OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de uniformes, materiais publicitários e esportivos, objetivando atender o Programa "Esporte e Lazer para Todos", por meio de transferência de recursos financeiros federais (Convênio nº 914733/2021 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Dourados-MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.003. FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED

27.812.124. ESPORTE E LAZER PARA TODOS

2071. IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTE E LAZER

33.90.30.00.MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA CONTRATUAL:O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R$ 3.754,00 (Três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

GESTOR E OU / FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Fundação de Esporte de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2023/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
CONSTRUTORA MEDITERRANEIO LTDA - EPP

PROCESSO:261/2022 Pregão Tomada de Preços nº 014/2022

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se de prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses com início em 12/02/2024 e previsão de vencimento em 12/08/2024, assim como a prorrogação dos prazos para execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 23/11/2023 e previsão de término para 23/05/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DECISÃO:

Processo	Data de Instauração	Acusado/Interessado	Decisão/Secretário
PAD. 005/2023	05.01.2023	MARCIO ALEXANDRE DUTRA	ABSOLVIÇÃO
PAD. 669/2023	06.03.2023	JULIANA PAZETO DOS SANTOS	ABSOLVIÇÃO
PAD. 4.169/2019	16.12.2019	ADRIANA SILVA DE JESUS	ABSOLVIÇÃO
SIND. 06/2023	05.01.2023	SEPLAN - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	ARQUIVAMENTO
SIND. 1.397/2023	24.04.2023	SEMED-SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO	ARQUIVAMENTO
SIND. 4.847/2022	28.11.2022	SEMS-SEC. MUNIC. DE SAÚDE	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
SIND. 011/2020	09.01.2020	SEMSUR -SEC. MUNIC. DE SERV. URBANOS	ARTQUIVAMENTO
SIND. 1.485/2020	25.05.2020	SEMAF-SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA FAMILIAR	ARQUIVAMENTO
SIND. 2.884/2019	19.08.2019	SEMS- SEC. MUNIC. DE SAÚDE	ARQUIVAMENTO
SIND. 4.845/2022	28.11.2022	SEMAD-SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	ARQUIVAMENTO
SIND. 1.395/2021	14.05.2021	SEMAD-SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	ARQUIVAMENTO
SIND. 106/2023	16.01.2023	PGM-PROC. GERAL DO MUNICÍPIO	ARQUIVAMENTO

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, ficam intimados os servidores e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 15 de fevereiro de 2024.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2024/RH/SEMS

PARTES:
Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário
OBJETO: Técnico de Enfermagem (40 horas semanais); Técnico de Enfermagem (30 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (40 horas semanais); Assistente Administrativo (40 horas semanais); Assistente Administrativo (30 horas semanais); Enfermeiro (40 horas); Médico (20 horas semanais); Médico (30 horas semanais); Médico (40 horas semanais); para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Complementar n° 3990, de 20 de maio de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde
2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde
31900401 - Contratados
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.143 – Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
2.119 – Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial.
31900400 – Contratação por tempo determinado
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.140 - Programa de Gestão Administrativa da SEMS
2.114 - Manutenção das atividades administrativas
31900401 - Contratados
VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorara conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.
VALOR MENSAL DO CONTRATO R$ 3.102,12 (Técnico de Enfermagem 40 horas semanais); R$ 2.326,59 (Técnico de Enfermagem 30 horas semanais); R$ 7.160,10 (Enfermeiro 40 horas semanais); R$ 1.695,09 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 40 horas semanais); R$ 2.769,74 (Assistente Administrativo 40 horas semanais); R$ 2.077,31 (Assistente Administrativo 30 horas semanais); R$ 4.934,07 (Médico 20 horas semanais); R$ 7.401,11 (Médico 30 horas semanais); R$ 9.868,14 (Médico 40 horas semanais)
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Raphael da Silva Matos
Secretário Adjunto de Saúde

ANEXO EXTRATO N° 07/2024

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	PROCESSO SELETINO	NOME DO SETOR
RAQUEL EDUARDO DA SILVA	MÉDICO 40 HORAS	01/03/2024	28/02/2025	01/2023	UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANDRE
ELIANE ANDREIA RODRIGUES GREFFE ALBERTO	TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	14/02/2024	13/02/2025	011/2021	SAMU
GRAZIELLE FRANCO FERRO DA COSTA RODRIGUES	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 HORAS	01/03/2024	28/02/2025	01/2023	CAPS I
ROSILEI FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO 40 HORAS	14/02/2024	13/02/2025	034/2021	MACAUBA
LUCIMAR APARECIDA BARBOZA	TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	01/03/2024	28/02/2025	011/2021	MARACANA
RUDSON KREHER BARBOSA DE SOUZA	MÉDICO 20 HORAS	01/03/2024	28/02/2025	126/2022	PENITENCIARIA ESTADUAL DE DOURADOS
ELIANA PINHEIRO DA TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS	01/03/2024	28/02/2025	034/2021	MARACANA
TAYNE LAURA MICHELS SA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS	15/02/2024	14/02/2025	034/2021	CUIABAZINHO
JOSIANE SOARES MARQUES PEDROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 30 HORAS	14/02/2024	13/02/2025	034/2021	REGULAÇÃO AMBULATORIAL
ZELIA DE OLIVEIRA PAVÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 30 HORAS	14/02/2024	13/02/2025	034/2021	PAM
CLEITON GIUPATTO NASCIMENTO	MÉDICO 40 HORAS	01/03/2024	28/02/2025	01/2023	CAPS AD
KENIDA VAREIRO JARA	TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	14/02/2024	13/02/2025	011/2021	IZIDRO PEDROSO
LINDOMAR FOSCHIERA GIARETTA	MÉDICO 40 HORAS	01/03/2024	28/02/2025	01/2023	EQUIPE DE SAUDE VILA HILDA
LAIS APARECIDA KOKUDAI SUZUKI	ENFERMEIRO 40 HORAS	08/02/2024	06/04/2024	026/2021	IZIDRO PEDROSO
ROSENI MARIA PERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS	14/02/2024	13/02/2025	034/2021	UNIDADE BASICA DE SAUDE SELETA
TAISSA GONÇALVES LEAL	MÉDICO 30 HORAS	16/02/2024	15/02/2025	01/2023	CEREST

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMFAZ

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico: 001/2023
Contrato Número: 154/2023/DL/PMD

Objeto: Contratação de empresa especializada na captação de dados variáveis e sistematização de dados de cadastros imobiliário e econômico, objetivando confecção e impressão de carnês convencionais e auto-envelopados referentes a cobrança da Taxa de Serviços de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Solidos (TCRS), no Municipio de Dourados/MS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Dourados

Contratada: Industria Gráfica Brasileira Ltda.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada, e o montante executado no valor de R$ 38.001,25 (trinta e oito mil um real e vinte cinco centavos).

Dourados-MS, 20 de Fevereiro de 2024.

Rafael Sabino de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

EDITAL 002FUNSAUD/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu Diretor Presidente, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" de nº 137 de 11 de Março de 2021 e Diretora Administrativa, nomeada pelo Decreto de "P" nº 149 de 16 de Março de 2021 , Daniely Heloise Toledo, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto N° 1.072 de 14 de Maio de 2014, torna PÚBLICO: O RESULTADO PARCIAL do PRIMEIRO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva que se destina a seleção de candidatos para contratação temporária visando o preenchimento de vagas nas funções constantes no Edital nº 001 /FUNSAUD/2024 de 31 de janeiro de 2024, conforme abaixo especificado, utilizando-se os critérios de desempate previsto no item 8.2 do referido Edital. O recurso deverá ser dirigido Comissão Especial do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados conforme item 7 do referido Edital.

NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
PAMELA CRISTINA DOS SANTOS DA ROCHA	***.895.***-36	Analista de Controle Interno I	Não	34	10	1º
THALITA DE MATTOS LANGE MORAIS	***.228.***-06	Analista de Controle Interno I	Não	26	0	Desclassificado conforme item 6.10

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO II

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
LUANA PEREIRA RODRIGUES	***.308.***-25	Analista de Controle Interno II	Não	24	7	1º
ANTONIO PEDRO LINO JUNIOR	***.447.***-59	Analista de Controle Interno II	Não	30	0	Desclassificado conforme item 5.9 alinea "d" e item 6.10
KARINA RAMALHO VENIAL	***.343.***-84	Analista de Controle Interno II	Não	28	0	Desclassificado conforme item 5.9 alinea "a, b e d" e item 6.10

BIOMÉDICO

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
GABRIEL GENES VELASQUES	***.551.***-52	Biomédico	Não	27	9,5	1º
THAELEN STEFANI HORBACH	***.994.***-78	Biomédico	Não	26	7	2º

FARMACÊUTICO

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
RYANN HENRIQUE MOURA BELIDO	***.818.***-67	Farmacêutico	Não	22	0	Desclassificado conforme item 6.10

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
PABLO MARINHO CUSTODIO	***.709.***-04	Médico Infectologista	Não	43	7,5	1º

MÉDICO DO TRABALHO

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
GLADIS MARQUEZ DE VASCONCELOS LEON	***.911.***-20	Médico do Trabalho	Não	44	14,5	1º

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

NÍVEL MÉDIO						
TÉCNICO DE ENFERMAGEM						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
QUEYLA BESEN	***.709.***-00	Técnico de Enfermagem	Não	42	62,5	1º
MARIA LUCIA JESUS DE OLIVEIRA	***.705.***-34	Técnico de Enfermagem	Não	44	60	2º
PAMELA EDUARDA PINHEIRO DE ALMEIDA	***.706.***-50	Técnico de Enfermagem	Não	24	45	3º
ELIANE DA SILVA SANTOS	***.542.***-47	Técnico de Enfermagem	Não	47	40	4º
NATHALIA NASCIMENTO CAMPOS FABRO	***.074.***-14	Técnico de Enfermagem	Não	24	40	5º
CAIO VALOES HIGINO DOS SANTOS	***.075.***-40	Técnico de Enfermagem	Não	33	40	6º
GLACIELE BRONEL FERREIRA	***.671.***-62	Técnico de Enfermagem	Não	37	37,5	7º
AGHATA CHRISTY SANTANA DIAS	***.072.***-24	Técnico de Enfermagem	Não	28	37,5	8º
KELLY CRISTINA BARBOSA	***.500.***-60	Técnico de Enfermagem	Não	41	35	9º
ROSANGELA EMILIA DOS REIS MARTINS	***.305.***-87	Técnico de Enfermagem	Não	51	30	10º
CLEONICE BENTO	***.434.***-63	Técnico de Enfermagem	Não	40	30	11º
DENNIS MORALES QUEIROZ PALMA	***.882.***-06	Técnico de Enfermagem	Não	33	30	12º
ALTAIR TURATTI	***.247.***-99	Técnico de Enfermagem	Não	35	27,5	13º
ELENICE MARQUES VERAO ALVES DA ROSA	***.592.***-57	Técnico de Enfermagem	Não	48	25	14º
ROSIMEIRE LOPES DA SILVA	***.170.***-01	Técnico de Enfermagem	Não	37	25	15º
PATRICIA VALERIO DE ARAUJO	***.473.***-09	Técnico de Enfermagem	Não	36	25	16º
DANIELA DE SOUZA SANTOS HIRAHATA	***.936.***-84	Técnico de Enfermagem	Não	31	25	17º
TATIANE OLIVEIRA QUEIROZ	***.718.***-21	Técnico de Enfermagem	Não	31	25	18º
CLAIR ALVES MACHADO	***.820.***-91	Técnico de Enfermagem	Não	47	20	19º
ROSA HELENA BENITES DOMINGUES	***.489.***-88	Técnico de Enfermagem	Não	42	20	20º
JAQUELINE SOARES PEREIRA	***.118.***-70	Técnico de Enfermagem	Não	33	20	21º
LUZIA GOMES DE PINHO	***.949.***-91	Técnico de Enfermagem	Não	49	17,5	22º
SILVANA ALVES DOS SANTOS GUABIRABA	***.426.***-09	Técnico de Enfermagem	Não	42	17,5	23º
MARIA APARECIDA DA SILVA	***.836.***-15	Técnico de Enfermagem	Não	47	12,5	24º
CLAUDIA PIRES AMARILIA	***.639.***-48	Técnico de Enfermagem	Não	33	12,5	25º
MARIA BETANIA DE MELO NUNES	***.828.***-01	Técnico de Enfermagem	Não	33	10	26º
ADRIELLY SALDIVAR DE MATOS	***.957.***-45	Técnico de Enfermagem	Não	35	10	27º
CICERA LIMA DA SILVA	***.336.***-28	Técnico de Enfermagem	Não	53	7,5	28º
OIVETE MARIA MARAFON	***.172.***-86	Técnico de Enfermagem	Não	49	7,5	29º
SILVIA REGINA DE OLIVEIRA FIGUEIRA	***.088.***-11	Técnico de Enfermagem	Não	45	7,5	30º
MARTA DE OLIVEIRA SILVGA SANTOS	***.959.***-91	Técnico de Enfermagem	Não	52	5	31º
EDINA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.505.***-91	Técnico de Enfermagem	Não	47	5	32º
JULIANA ORTEGA LOPES ANUNCIAÇAO	***.218.***-90	Técnico de Enfermagem	Não	43	5	33º
GABRIELLY ALMEIDA DE LIMA	***.287.***-67	Técnico de Enfermagem	Não	24	5	34º
VALDINEIA SORRILHA	***.490.***-68	Técnico de Enfermagem	Não	47	2,5	35º
ELOISA CATIA ASSUNPÇAO	***.017.***-49	Técnico de Enfermagem	Não	43	2,5	36º
GISELI CANO DE ANDRADE	***.685.***-60	Técnico de Enfermagem	Não	38	2,5	37º
GABRIELA RAMIRESDE JESUS	***.916.***-57	Técnico de Enfermagem	Não	37	2,5	38º
ANE GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	***.733.***-90	Técnico de Enfermagem	Não	24	2,5	39º
MARIA APARECIDA DA SILVA	***.526.***-68	Técnico de Enfermagem	Não	47		Desclassificado conforme item 6.10
JARINA ALTAMAR DE OLIVEIRA SANTOS	***.470.***-15	Técnico de Enfermagem	Não	62		Desclassificado conforme item 6.10
REGIANE DA SILVA PEREIRA	***.243.***-49	Técnico de Enfermagem	Não	46		Desclassificado conforme item 6.10
LUCENIR SOUZA DA SILVA	***.248.***-34	Técnico de Enfermagem	Não	45		Desclassificado conforme item 6.10
FABIANA MICHELE DE AGUIAR PIRES	***.325.461-68	Técnico de Enfermagem	Não	44		Desclassificado conforme item 6.10
ANA ROSA CRAMOLISK DE BARROS	***.103.***-53	Técnico de Enfermagem	Não	44		Desclassificado conforme item 6.10
ALCILENE DE SOUZA ALVES	***.406.***-20	Técnico de Enfermagem	Não	42		Desclassificado conforme item 6.10
JANE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	***.695.***-85	Técnico de Enfermagem	Não	42		Desclassificado conforme item 6.10
LUCIANA COUTINHO	***.397.***-04	Técnico de Enfermagem	Não	42		Desclassificado conforme item 6.10
ELAINE AGUERO DA SILVA DUARTE	***.013.***-21	Técnico de Enfermagem	Não	41		Desclassificado conforme item 6.10

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

MARCIA ALEANDRA FIORAMONTE DE OLIVEIRA	***.806.***-82	Técnico de Enfermagem	Não	40		Desclassificado conforme item 6.10
TALYTA BOM PALHANO DA SILVA	***.420.***-96	Técnico de Enfermagem	Não	37		Desclassificado conforme item 6.10
JOSSEMAR SIQUEIRA AIFFNER	***.239.***-99	Técnico de Enfermagem	Não	35		Desclassificado conforme item 6.10
WILLIAN ANDRE CENTURIAO PAREDES	***.905.***-42	Técnico de Enfermagem	Não	35		Desclassificado conforme item 6.10
KETELEN DA SILVA SOARES	***.742.***-76	Técnico de Enfermagem	Não	29		Desclassificado conforme item 6.10
BRUNA BORGES DE OLIVEIRA	***.155.***-14	Técnico de Enfermagem	Não	27		Desclassificado conforme item 6.10
FRANCIELE DO NASCIMENTO SOUZA	***.678.***28	Técnico de Enfermagem	Não	25		Desclassificado conforme item 6.10
JOAO PAULO LOMBARDO DOS SANTOS	***.964.***-62	Técnico de Enfermagem	Não	25		Desclassificado conforme item 6.10
GABRIELA INACIO DA SILVA	***.475.***-58	Técnico de Enfermagem	Não	23		Desclassificado conforme item 6.10
NATALIA ALMORENO SANTOS	***.128.***-30	Técnico de Enfermagem	Não	22		Desclassificado conforme item 6.10
TÉCNICO DE INFORMÁTICA						
Nome	**CPF**	**Cargo**	**PCD**	**Idade**	**Total Pontos**	**Classificação**
SANTIAGO RODRIGUES MORAES OLIVEIRA	***.238.***-84	Técnico de Informática	Não	38	0	Indeferido conforme item 5.9 alínea c: “Sem curso Téc de Informatica”
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA						
Nome	**CPF**	**Cargo**	**PCD**	**Idade**	**Total Pontos**	**Classificação**
ORIVALDO FERREIRA DA SILVA	***.097.***-53	Tec de Imobilização Ortopédica	Não	61	2,5	1º
MARINEIDE ROSA GALINDO	***.203.***-72	Tec de Imobilização Ortopédica	Não	50	0	Desclassificado conforme item 3.7
MOTORISTA						
Nome	**CPF**	**Cargo**	**PCD**	**Idade**	**Total Pontos**	**Classificação**
SUELY BATISTA DIAS	***.485.***-00	Motorista	Não	51	10	1º
SANDRA BRAGHIATO COUTINHO	***.184.***-04	Motorista	Não	44	0	Desclassificado conforme item 6.10
PEDRO HENRIQUE DA SILVA LORENZI	***.014.***-41	Motorista	Não	28	0	Desclassificado conforme item 6.10
VIGIA						
Nome	**CPF**	**Cargo**	**PCD**	**Idade**	**Total Pontos**	**Classificação**
KATIUSCIA GNUTZMAM MARTINS	***.485.***-04	Vigia	Não	48	37,5	1º
ALEXANDRE GUIMARAES DA SILVA	***.179.***-29	Vigia	Não	38	25	2º
JOSE AILTON ALENCAR DE SOUZA	***.931.***-53	Vigia	Não	48	12,5	3º
GESSICA DA SILVA PATRICIO	***.587.***-79	Vigia	Não	34	7,5	4º
JOSE APARECIDO ALVES BONFIN	***.828.***-00	Vigia	Não	50	5	5º
CARLOS EDUARDO CARDOSO GUIMARAES	***.349.***-54	Vigia	Não	32	5	6º
ZAQUEU BARBOSA EVANGELISTA	***.681.***-00	Vigia	Não	61	2,5	7º
VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	***.360.***-74	Vigia	Não	46	0	Indeferido conforme item 5.9 alínea c: “Sem curso de vigilante”
WILLIAN FERNANDES LIMA	***.598.***-85	Vigia	Não	37	0	Indeferido conforme item 5.9 alínea c: “Sem curso de vigilante”
ZENAIDE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	***.068.***-79	Vigia	Não	37	0	Indeferido conforme item 5.9 alínea c: “Sem curso de vigilante”
GABRIEL HENRIQUE MEDRADO MAGALHAES	***.481.***-80	Vigia	Não	19	0	Indeferido conforme item 5.9 alínea c: “Sem curso de vigilante”
Nível Fundamental						
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I						
Nome	**CPF**	**Cargo**	**PCD**	**Idade**	**Total Pontos**	**Classificação**
KEILA PERES DA SILVA	***.059.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	52	7,5	1º
ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	***.963.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	48	2,5	2º
SCHEILA CRISTINA DE FREITAS	***.282.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	43	2	3º

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

ELIZABETE GONÇALVES	***.764.***-46	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	41	2	4º
TANIA CHUVE RAMOS DA SILVA	***.108.***-80	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	39	2	5º
JANAINA APARECIDA VAZ ESTIGARRIBIA	***.627.***-74	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	37	2	6º
DANITIELY ANISIA DOS REIS	***.698.***-23	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	37	2	7º
GREICE KELY GONCALVES DE SOUZA	***.399.***-02	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	35	2	8º
RONALD BRAIAN ALVES DA ROSA	***.448.***-22	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	23	2	9º
LUIZ HENRIQUE ESPINDULA JANGO	***.108.***-47	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	23	2	10º
PAMELA VITORIA VIEIRA DOS SANTOS	***.096.***-01	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	22	2	11º
ELIANA MERI DIAS	***.651.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	47	0	Desclassificado conforme item 6.10
JUCELI ALVES DE MORAES MELO	***.406.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	44	0	Desclassificado conforme item 6.10
ANTONIA MARCELINO GONCALVES ‘	***.989.***-37	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	41	0	Desclassificado conforme item 6.10

*** Data para recurso : 23/02/2024 - Conforme Edital 001/2024/FUNSAUD de 31 de janeiro de 2024**
DESCRITO NO ANEXO I

Jairo José de Lima

Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I
Cronograma de realização do Processo Seletivo 001/FUNSAUD/2024de Cadastro de Reserva:

DATA	EVENTO
31/01/2024	Publicação do Edital
08/02/2024 e 09/02/2024	Período de Inscrição Geral e entrega de documentos e títulos Horário: 07:30h às 10:30h
22/02/2024	Resultado Parcial da Prova de Título
23/02/2024	Recurso da Prova de Título Horário: 07:30h às 10:30h
27/02/2024	Resultado do Recurso
28/02/2024	Homologação

*Todos os atos referentes a este Processo Seletivo de Cadastro de Reserva serão publicados no Diário Oficial de Dourados(https://do.dourados.ms.gov.br/).

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo de Licitação nº 90003/2024 – Pregão Eletrônico nº 003/2024

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 147/2023/FUNSAUD 14 de novembro de 2023, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados e exaustor. Com características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp”, ou ainda, no portal da transparência “https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/ Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Inicio de cadastramento de proposta dia 22/02/2024 até às 09h do dia 06/03/2024. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 06/03/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 21 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROMEIRO DE AVILA
Pregoeiro Oficial - FUNSAUD
PORTARIA 147/2023/FUNSAUD 14 de novembro de 2023.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº040/2024

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.
CNPJ: 20.267.427/0001-68

AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ n° 24.595.557/0001-80

Ref: Pregão Eletrônico nº 012/2023 - Processo de Licitação nº 070/2023

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substitui-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022) e Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.892,60 (Três Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº044/2024

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.
CNPJ: 20.267.427/0001-68

DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ n° 28.788.905/0001-97

Ref: Pregão Eletrônico nº 012/2023 - Processo de Licitação nº 070/2023

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substitui-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022) e Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.000,00 (Dois Mil).

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.
CNPJ 20.267.427/0001-68

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 06.106.005/0001-80

Ref: Processo de Licitação nº 041/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023.

OBJETO: refere-se à aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), prorrogado através do nono termo aditivo, ou outro instrumento que vier a substitui-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.700,00 (Seis Mil Setecentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº. 017, de 25 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 2% (dois por cento) de Progressão Funcional, em conformidade com o art. 46, §1º, da Lei Complementar nº. 419, de 22 de outubro de 2021, a partir de fevereiro de 2024, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo
JUCÉLIA HILÁRIA DOS SANTOS	20/01/2022-2024
LUCAS RODRIGUES CARDIM	20/01/2022-2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 040, de 20 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir do mês de fevereiro de 2024, o servidor lotado no Gabinete da Vereadora Liandra Ana Brambilla, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, para o Gabinete do Vereador Maurício Roberto Lemes Soares conforme segue:

Servidor(a):	Cargo Atual	Novo Cargo
JOÃO PIRES DE ALMEIDA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR v (AGP-005)	ASSESSOR PARLAMENTAR VII (AGP-007)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº 041, de 20 fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear TARCILA MARA DE ARAÚJO ALMEIDA no cargo de Assessor Parlamentar V (AGP-005), junto ao Gabinete da Vereadora Liandra Ana Brambilla, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 042, de 20 fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear ITAMAR MONTEIRO no cargo de Assessor Parlamentar I (AGP-001), junto ao Gabinete do Vereador Olavo Henrique dos Santos, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 043, de 15 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir do mês de fevereiro de 2024, os servidores lotados no Gabinete da Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, conforme segue:

Servidor(a):	Cargo Atual	Novo Cargo
Gabriela Picolli Machado Moraes	ASSESSOR PARLAMENTAR V (AGP-005)	ASSESSOR PARLAMENTAR III (AGP-003)
Leda Jane da Silva	ASSESSOR PARLAMENTAR VII (AGP-007)	ASSESSOR PARLAMENTAR X (AGP-010)
Leticia Elaine da Silva Carvalho	ASSESSOR PARLAMENTAR V (AGP-005)	ASSESSOR PARLAMENTAR VII (AGP-007)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 044, de 20 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir do mês de fevereiro de 2024, o servidor lotado no Gabinete do Vereador Diogo Silveira Castilho, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, conforme segue:

Servidor(a):	Cargo Atual	Novo Cargo
PAULO HENRIQUE PAES OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR III (AGP-003)	ASSESSOR PARLAMENTAR II (AGP-002)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

EMENDA Á LEI ORGÂNICA

Emenda à Lei Orgânica nº 80, de 07 de fevereiro de 2024.

"Cria o Capítulo XIII da Segurança Pública na Lei Orgânica do Município."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art.1º. Fica acrescentado o Capítulo XIII – Da Segurança Pública, inserindo o art. 269 e seguintes, na Lei Orgânica Municipal, que passa a vigorar, com as seguintes redações:

CAPÍTULO XIII
DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 269. A segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio da atuação harmônica entre os órgãos federais, estaduais e municipais.

§ 1º. São órgãos gestores da segurança pública no município, que atuarão de forma cooperativa, sistemática e harmônica:

I – A Guarda Municipal;
II – O Conselho Municipal de Segurança Pública de Dourados.

§ 2º. Participam na segurança pública no município os Agentes de Trânsito para segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas do município.

I – A segurança viária compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente.

§ 3º. A Guarda Municipal, órgão permanente, organizado e mantido pelo Município, estruturado em carreira destinada à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei, participará ativamente do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, em atenção à Política Nacional de Segurança Pública.

Art. 270. Ressalvadas as competências dos entes federados e seus respectivos órgãos, constituem diretrizes de segurança pública municipal:

I - participar ativamente do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, em atenção à Política Nacional de Segurança Pública;
II - atuar de maneira integrada com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações de segurança pública e políticas transversais para a preservação da vida, do meio ambiente e da dignidade da pessoa humana e do patrimônio;
III – impulsionar políticas preventivas e repressivas, com fortalecimento das ações de prevenção e resolução pacífica de conflitos;
IV - participar de políticas públicas de âmbito regional e setorial relativas à Segurança Pública.
V - desenvolver ações de prevenção à violência, por meio da instalação e agregação de inteligência e de tecnologia nos públicos;
VI - planejar, implementar, monitorar e avaliar projetos que tenham o objetivo de prevenir o crime, de forma articulada com o nível estadual e federal.

Art. 2°. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 07 de fevereiro de 2024.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares – PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PTB
2ª Secretária

OUTROS ATOS

RESOLUÇÃO - COMAD

RESOLUÇÃO N°001/2024/COMAD

Dispõe sobre a aprovação do Calendário semestral de Reuniões Ordinárias do COMAD/2024.

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 4228, de 26 de novembro de 2018 alterada pela lei municipal nº 4.913 de 26 de setembro de 2022, em reunião ORDINÁRIA por videoconferência, com a plenária conforme a ata de nº 01/2024, ocorrida no dia 15 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o calendário anual do ano 2024 de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, que passaram a ser realizadas nas terceiras quintas- feiras de cada mês, conforme abaixo:

MÊS	DIA
Fevereiro	15
Março	21
Abril	18
Maio	16
Junho	20
Julho	18
Agosto	15
Setembro	19
Outubro	17
Novembro	21
Dezembro	19

Art. 2º - Reuniões extraordinárias poderão ser marcadas, de acordo com as necessidades de demandas do Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrário, em especial a Resolução n º05/2023 publicada em diário oficial n º 6.033 no dia 19 de Dezembro de 2023.

Valdomiro Cardoso Filho
Presidente do COMAD

RESOLUÇÃO - CMJ

Resolução Nº 001/2024

O Conselho Municipal de Juventude de Dourados – CMJ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal 4.080, de 05 de janeiro de 2017, em reunião Ordinária do dia 11 de Janeiro de 2024, conforme deliberação da plenária do Conselho, por unanimidade dos presentes,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Aprovar o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal da Juventude para o ano de 2024, que serão realizadas na primeira quinta-feira de cada mês ás 18:00hs, conforme abaixo:

MÊS	DIA
Fevereiro	01
Março	07
Abril	04
Maio	02
Junho	06
Julho	04
Agosto	01
Setembro	05
Outubro	03
Novembro	07
Dezembro	05

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 11 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Rafael Antonio Leite Aguilieri
Presidente do Conselho Municipal da Juventude